



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 15/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 15/2024

Quartel em Chapecó, 11 de abril de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

05/04/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
06/04/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz
07/04/2024	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
08/04/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm
09/04/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin
10/04/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
11/04/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

II - RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final N° 2.2.1.24.076/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC N° 976/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

(Fl 110 do BI 15 de 11 de abril de 2024)

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

Transcrito do BCBM Nº 14, de 4/04/2024

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 07-24-6º BBM, DE 11 ABRIL DE 2024.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO II, Capítulo II, letra “b” do Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF), resolve:

Art. 1º Designar o Ten BM Mtel 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti e o 3º Sgt BM Mtel 343014-6 Anderson da Silva Gheller, para aplicarem o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos dos Bombeiros Militares no âmbito do 6º BBM, que concorrem a promoção no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Chapecó, 11 de abril de 2024.

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme o Processo CBMSC 00008440/2024, do 1º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, que solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar de 01 de julho de 2024

1. autorizo;
2. publicar em BI;
3. inserir no SIGRH.

PORTARIA Nº 163/CBMSC, de 12/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 6432/2024) EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, Cb BM Mtcl 931775-9 JULIANO GASPARINI, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6ª BBM), com sede em Modelo – SC, 2º Sgt BM Mtcl 929115-6 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.224 de 14/03/2024)
Transcrito do BCBM Nº 14, de 4/04/2024

PORTARIA Nº 149/CBMSC, de 06/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 6177/2024) NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927091-4 JANDREI EMERSON PALUDO, com efeitos a contar de 05 de março de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.224 de 14/03/2024)

Transcrito do BCBM N° 14, de 4/04/2024

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 03 de abril de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 933618-4 José Paulo Medrado Castilho do 1º/1º/2ª/6ºBBM-Modelo, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM. NECESSITA DE 30 (trinta) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 28/03/2024. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 09 de abril de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro do 1º/2º/2ª/6ºBBM-São Carlos, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “3764-APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 10 de abril de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger do PCSv/6ºBBM-Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “3764-APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 10 de abril de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “3764-APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 18 de março de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 2º/1º/4ª/6ºBBM - Itá, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 07/03/2024”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13932.

Em 10 de abril de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro do 1º/4ª/6ºBBM-Seara, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “3764-APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

FUNÇÕES DIVERSAS

De 01 a 30 de abril 2024, responde pelo Comando do 1º/1º/1ª/6º BBM-Coronel Freitas, o Cb BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao 2º Sgt BM Mtcl 929106-7 Robson Rosin, por ocasião de afastamento para o gozo de Licença Especial.

(Fl 113 do BI 15 de 11 de abril de 2024)

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme o Processo CBMSC 00008432/2024, do Cb BM Mtcl 933582-0 Ricardo Oro, 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, que solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de maio de 2024

1. autorizo;
2. publicar em BI;
3. inserir no SIGRH

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 285-24 (SISBOM): Solicitação de desconto em férias, do Cb BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, que pede 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar de 14 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

Na solicitação contida na Nota N° 172-24-6ºBBM: Solicitação de desconto de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 923832-8 SÉRGIO KOPHAL da 3ª/6º BBM - Chapecó, que pede 02 (dois) dias de dispensa de serviço para desconto em férias a contar do dia 11 de Abril de 2024, para tratar de assuntos pessoais, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Maj BM LEONARDO ECCO

Comandante da 3ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PAD N° 018/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 018/2024/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd 1ª C BM Mtcl 615389-5 VINICIUS KNABBEN DIAS COSTA, da 4ª/6ºBBM – Seara, conforme comunicação no livro do Chefe de Socorro da OBM de Itá do dia 14 para 15 de Fevereiro de 2024, por estar pescando no trapiche onde fica o jetski do CBMSC em frente ao Posto Guarda-Vidas da Prainha de Itá enquanto estava na função de Conductor de Embarcações e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 18/2024/PAD/CBMSC, de 16 de Fevereiro de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado;
2. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em BI do 6ºBBM;
4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 6ºBBM.

Seara, 04 de Abril de 2024.

Capitão BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Comandante da 4ª/6ºBBM

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 10/2024/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 10/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº10/2024/InvP/CBMSC, de 26 de Fevereiro de 2024, a fim de apurar a Denúncia nº 5260/2024, em que a seguinte situação é descrita “No quartel de Seara tem um militar cabo Ciro que trabalha armado e pela terceira vez acorda assustado durante a noite e aponta a arma

(Fl 115 do BI 15 de 11 de abril de 2024)

para os bcs assim e com o dedo no gatilho a pronto emprego. Bcs envolvidos Alissom Martins, Arirel miski e Iero Hoffamm. E comando está ciente e não faz nada para resolver.”, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que não houve transgressão disciplinar, entendendo que não ficou comprovado que o referido Militar estava portando uma arma de fogo conforme citado na denúncia.

2. Determinar ao Sindicante que:

- a) cientifique o Corregedor-Setorial do 6ºBBM desta decisão;
- b) cientifique o Denunciante desta decisão;
- c) publique a presente Solução em BI do 6ºBBM;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 6º BBM que:

a) proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe, frente à não confirmação dos fatos denunciados, pois não houve testemunho por nenhum dos citados na denúncia que confirmasse ação relativa a transgressões disciplinares.

Seara, 05 de Abril de 2024.

Capitão BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Comandante da 4ª/6ºBBM

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UN253T3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 11/04/2024 às 17:50:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF9VTjI1M1QzRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **UN253T3D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.